





PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI № 109/2023

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Altera a Lei n. 2389, de 4 de janeiro de 2019 e dá outras

providências.

EMENTA: Altera a Lei n. 2389, de 4 de janeiro de 2019 e dá outras providências. LOMAN, Art. 80, VIII.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que altera a Lei n. 2389, de 4 de janeiro de 2019.

Prevê, dentre outras coisas, inserir o inciso XIII ao art. 1 da mencionada Lei, normatiza o Regime de Transição Governamental e cria cargos em comissão.

Informa em Mensagem nº. 08/2023 que o Projeto de Lei tem o objetivo de reestruturar e padronizar a estrutura organizacional da Casa Civil e regulamentar a sucessão da Chefia do Poder Executivo Municipal.

É o Relatório.

Passo ao Parecer.

Cabe ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Pública, nos termos do Art. 80, VIII, da LOMAN, como é o caso neste PL, ora analisado.

Verifica-se, também, na LOMAN, em seu art. 59, II ser competência do Prefeito Municipal criar cargos na Administração Direta do Município.







PROCURADORIA LEGISLATIVA

Isto posto, entendo que o Projeto de Lei mostra-se em plena consonância aos ditames legais vigentes.

S. M.J.

Manaus, 22 de março de 2023.

Biscitta Betelho 5 de mizanda

Priscilla Botelho S. de Miranda

Procuradora da Câmara Municipal de Manaus







PROCURADORIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 109/2023

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Altera a Lei n. 2389, de 4 de janeiro de 2019 e dá outras providências.

INTERESSADO: 2ª Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

DESPACHO

Acolho, por suas jurídicas razões, o bem lançado pronunciamento da ilustre Procuradora **Dra. PRISCILLA BOTELHO S. DE MIRANDA**, com base nos seus jurídicos fundamentos.

Sendo este o entendimento desta Procuradoria Geral.

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, em Manaus, 27 de março de 2023.

ROBERTO TATSUO NAKAJIMA FERNANDES NETO

Procurador Geral da Câmara Municipal de Manaus



Documento 2023.10000.10030.9.023961 Data 27/03/2023



TRAMITAÇÃO Documento Nº 2023.10000.10030.9.023961

Origem

Unidade PROCURADORIA GERAL Enviado por LUIZA DE ARAUJO ANTUNES

Data 27/03/2023

Destino

Unidade 2a. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos cuidados de KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA

RIBEIRO

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

Despacho PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.